



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 619/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº. 11381, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança de trânsito e transporte, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Carlos Heitor Santos Bezerra, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 24/02/2025 a 15/03/2025.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Autarquia Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

